



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º

14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para assessoria e orientação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Vencedor: **LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA ME, CNPJ:**

37.627.408/0001-06 VALOR TOTAL DE: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Anaurilândia-MS, 19 de março de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08/2025

CONTRATO Nº: 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

CONTRATADA: LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria e Orientação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação orçamentária: 29 - 01.002.04.123.0006.2007.33.90.35.1.500.000 - Recursos Próprios - Secretaria Municipal de Plan. Adm. E Finanças

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Leandro Henrique de Moraes

DATA: 19 de março de 2025.

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA SEM DISPUTA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para Dispensa de licitação para aquisição de sacos ecológicos para recolhimento de produtos recicláveis, visando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 21/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para envio de propostas será de **21 a 25 de março de 2025**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br ou entregues mediante protocolo no **Setor de Licitações**, endereço: à Rua Anaurilissia, nº 1248, Centro, CEP nº 79.770-000.

1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **26 de março de 2025**, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 19 de março de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS**

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, de 19 de março 2025.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO INTEGRADO DO
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA PARA O ANO DE
2025 – ANAURILÂNDIA/MS”

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em forma de anexo, o Plano de Ação Integrado do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para o ano de 2025 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de março de 2025.

Evelin Seraglio Redivo Grisolia
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família



ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025

PLANO DE AÇÃO INTEGRADO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/2025 MUNICÍPIO: ANAURILÂNDIA-MS

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PARCEIROS	NÚMERO DA ATA DE APROVAÇÃO DA ICS	RECURSOS NECESSÁRIOS
Gestor/Coordenador CadÚnico e PBF - Reestabelecimento e Estruturação de Ações quanto às Condiionalidades.	Reuniões entre os gestores, parceiros e rede, articular estratégias para o retorno das atividades, a fim de assegurar o crescimento das taxas de acompanhamento.	100%	Confecção de pôsteres, folders, divulgação em redes sociais. - Manter a comunicação entre os beneficiários através das redes sociais, atendimento particularizado e outros meios de comunicação.	Secretaria de Assistência Social; - Secretaria de Saúde; - Secretaria de Educação; -CMAS;	02/2025	- Notebook - Computadores de mesa - Projetor - Impressora - Ar condicionado -Telefone Celular - Tablet - Cofee Break - Carro - Material de expediente, -Material permanente
Saúde - Comunicar os beneficiários sobre a condicionalidade através de informes; - Fazer busca ativa dos não localizados e dos benefícios concedidos	Visitas domiciliares com os ACS's e equipe do programa, contribuindo assim para o melhor entendimento sobre a importância da condicionalidade por parte do beneficiário.	100%	Visita domiciliar; - Palestras.	- Educação; - Saúde; - Assistência Social; - ACS's.	02/2025	-Telefone Celular - Tablet - Notebook - Carro - Motorista

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br1



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família



Educação Orientar as equipes responsáveis pelos dados da condicionalidade; - Acompanhamento de frequência escolar;	Relatórios de frequência escolar; - Reuniões com secretários das escolas.	100%	- Reunião; - Palestras; - Divulgação.	- Educação; - Saúde; - Assistência Social.		- Notebook - Projetor - Coffee Break - Carro - Material de expediente
Controle Social - Levar ao conhecimento as famílias que não cumpriram com as condicionalidades, para que o CMAS também possa fazer a averiguação do acompanhamento das condicionalidades no município junto a equipe técnica do CRAS	- Participação efetiva do conselho nas condicionalidades, manter os membros da ICS informados sobre as atividades realizadas	100%	- Reuniões bimestrais com o CMAS com o intuito de disponibilizar os dados quantitativos e suas implicações qualitativas quanto a gestão e a manutenção das condicionalidades.	- CRAS; - CREAS; - Órgão Gestor; - CMAS	02/2025.	- Notebook - Projeto - Coffee Break - Carro - Material de expediente

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br2



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família



GESTÃO DE CADASTROS

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PARCEIROS	NÚMERO DA ATA DE APROVAÇÃO DA ICS	RECURSOS NECESSÁRIOS
CadÚnico - Melhorar a efetividade das entrevistas junto ao Gestor e aos Entrevistadores Sociais, garantindo assim sua integridade e veracidade; - Divulgar a população os critérios para inclusão do Cadastro Único, além dos programas e benefícios a ele vinculados Promover atendimento a população do Distrito de Vila Quebracho.	- Melhorar o atendimento ao público como um todo.	100%	- Divulgação das ações através de redes sociais e mensageiros eletrônicos, além da articulação entre outras esferas a fim de melhorar o contato junto aos usuários.	- Gestor PBF municipal; - Coordenador da Saúde; - Coordenador da Educação; - CMAS;	02/2025	- Computadores - Armário para arquivo - Mesas - Cadeiras - Notebook -Telefone Celular - Tablet -Projeto de mesa - Cofee Break - Carro - Material de expediente
Reuniões com CMAS - Reforçar as atribuições do conselho em relação à gestão do cadastro único e PBF através de atualizações constantes de dados.	- Levar ao conhecimento do CMAS, compreensão em relação aos critérios do PBF e seus beneficiários	100%	- Através das reuniões bimestrais com o CMAS;	- Gestor municipal do PBF; - CMAS.	02/2025	- Notebook, - Projetor de mesa - Carro - Material de expediente
Visita Domiciliar Às famílias em situação de inconformidade ou averiguação de dados; - Assegurar a oferta do	- Averiguação “in loco” das informações em casos de denúncias ou inconsistências;	100%	- A visitas domiciliares serão feitas em casos de denúncias, averiguação	- Órgão Gestor; - CRAS.	02/2025	- Telefone Celular - Uniformes e crachás para identificação das

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br3



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

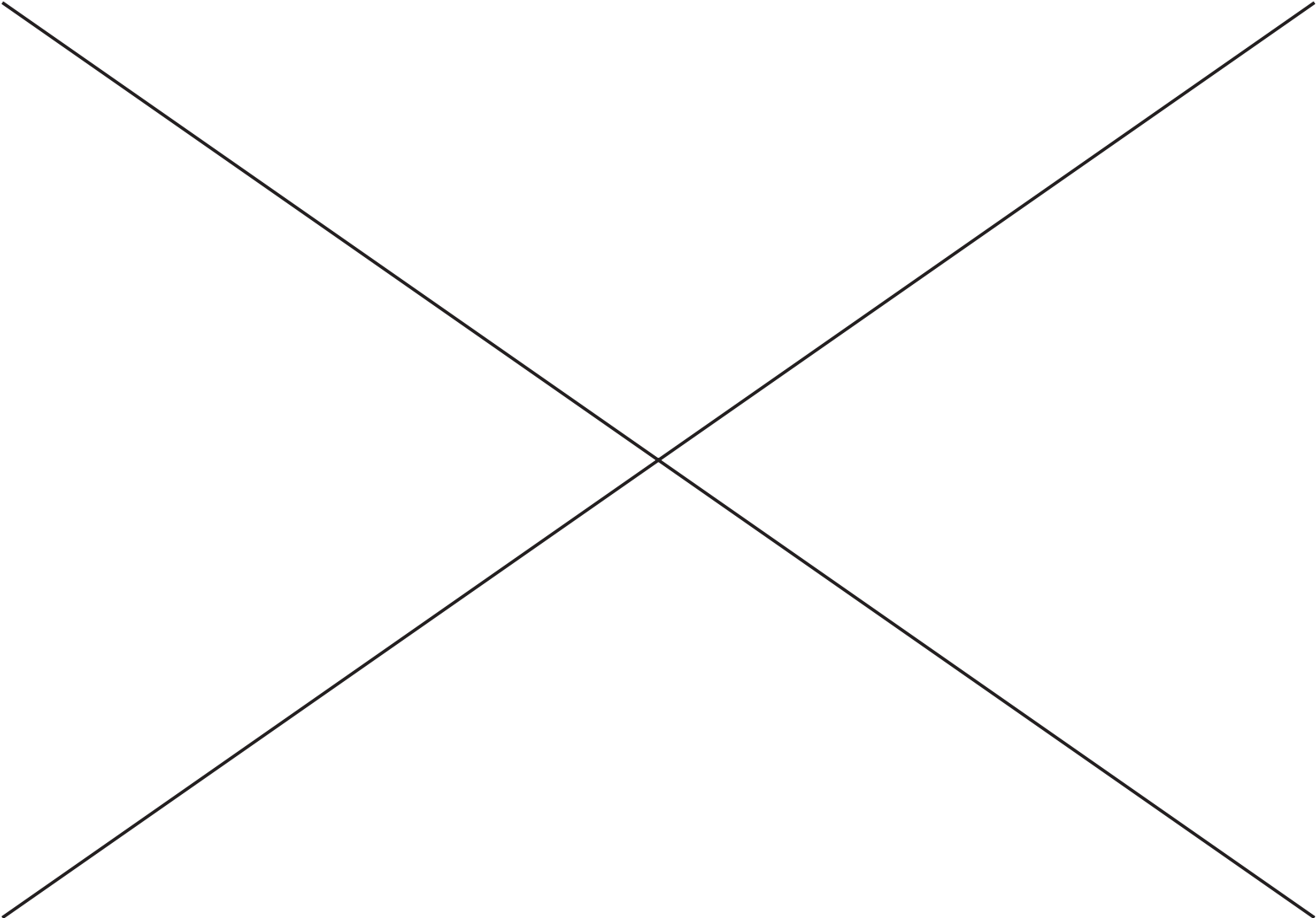


PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história
GESTÃO 2025/2028

serviço àqueles com difícil acesso.			cadastral,			equipes - Carro - Motorista
Busca Ativa Principalmente à famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.	- Fazer visitas domiciliares para identificação de famílias vulneráveis juntamente com as outras áreas, certificando assim um alcance maior;	100%	- Buscas feitas conforme a demanda.	- Assistência Social; - PBF; - CRAS; - CREAS; - Agentes Comunitários de Saúde; - Dentre outros.	02/2025	- Telefone Celular - Tablet - Uniformes e crachás para identificação das equipes - Carro - Motorista

CAPACITAÇÃO						
TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PARCEIROS	NÚMERO DA ATA DE APROVAÇÃO DA ICS	RECURSOS NECESSÁRIOS
SIBEC Capacitar gestor do PBF e Cadastro Único	- Agilidade e qualidade no atendimento dos beneficiários além de sanar dúvidas frequentes;	100%	- Capacitação.	- Órgão Gestor - SEAD - Caixa Econômica Federal - Dataprev	02/2025	- Diárias - Carro - Motorista
SICON Capacitar os técnicos do CRAS, CREAS, Saúde e Educação	Melhor acompanhamento de condicionalidades das famílias pelos técnicos referenciados;	100%	- Reunião intersetorial com os técnicos; - Cruzamentos de dados entre setores.	- Gestor municipal e técnico PBF capacitados.	02/2025	- Diárias - Carro - Motorista

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br4





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família



PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história
GESTÃO 2025/2028

Cadastro Único /Portal do Cadastro Único Capacitar técnicos	- Aprimorar o conhecimento em relação ao Portal do , Cadastro Único	100%	- Capacitação.	- Órgão Gestor - SEAD - Caixa Econômica Federal - Dataprev	02/2025	- Notebook, - Projetor - Celular - Cofee Break - Carro - Diárias - Motorista
---	---	------	----------------	---	---------	--

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO						
TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PARCEIROS	NÚMERO DA ATA DE APROVAÇÃO DA ICS	RECURSOS NECESSÁRIOS
- Reuniões intersetoriais com representantes das áreas: Saúde, Educação e Assistência Social.	- Levantamento de dados; - Produção de relatórios; - Troca de experiências; - E compilação de dados quantitativos em relação as demandas referentes ao PBF de forma a traçar um perfil de quais os pontos a seres melhorados no município	100%	- Reuniões.	- Gestor do PBF Municipal; - Coordenador de Saúde; - Coordenador de Educação.	02/2025.	- Notebook, - Celular, - Computador - Mesa - Cadeiras -Ar condicionado

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br5



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2018



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história
GESTÃO 2025/2028

- Elaboração de relatórios; - Divulgação dos resultados obtidos; - Avaliações do planejamento.	- Reunião com a rede; - Avaliação intersectorial entre as áreas; - Reuniões Semestrais e Avaliação do Programa.	100%	- Reuniões.	- Saúde; - Educação; - Assistência Social	02/2025	- Material de expediente - Computador - Mesa - Cadeiras -Ar condicionado
--	---	------	-------------	---	---------	--

CONTROLE SOCIAL

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PARCEIROS	NÚMERO DA ATA DE APROVAÇÃO DA ICS	RECURSOS NECESSÁRIOS
- Reuniões bimestrais com o Gestor do PBF. - Divulgar as competências e funções do conselho entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social.	- Avaliar, acompanhar e fiscalizar as ações e serviços prestados à população.	100%.	- Participação efetiva do CMAS nas reuniões, palestras e ações do Cadastro Único e PBF.	- Gestor PBF - CMAS - Educação - Saúde	02/2025	Bimestralmente

Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto
Secretaria Mun. Assistência Social

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretaria Mun. Saúde

Joselaine G. dos S. Cordeiro
Secretaria Mun. Educação

Evelin Serraglio R. Grisolia
Presidente do CMAS

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br